



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.676

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.037.2.0051 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.45 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R\$ 32.990,00
3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.021.2.0093 MANUTENÇÃO DO PROJETO CRER-SER	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 13.000,00
TOTAL			R\$ 45.990,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de setembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação

Ralph Eboli Lage
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv